DECRETO LEGISLATIVO N. 013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de Rua Laís Tavares de Oliveira e Rua Laurita Cavalcante Tavares as vias públicas no bairro Gameleira na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVOU A SEGUINTE ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DOS ART.S 173 AO 176 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, E AGORA PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de RUA LAÍS TAVARES DE OLIVEIRA a via pública que se inicia na Rua Pedro Moreira da Silva, no sentido NORTE/SUL em toda sua extensão em substituição a Rua SDO 01 do loteamento Terra Nobre no bairro Gameleira, Distrito Sede.

Art. 2º Fica denominada de RUA LAURITA CAVALCANTE TAVARES a via pública que se inicia na Rua Pedro Moreira da Silva, no sentido NORTE/SUL e termina na Avenida Thales Bezerra Veras, em substituição a Rua SDO 02 do loteamento Terra Nobre no bairro Gameleira, Distrito Sede.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2023

Autor: Vereador Carlos da Bodega